

DECRETO Nº 020/97, DE 26 DE JUNHO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.2.			Depto. De Governo	
			Administração de Departamento	
2.0.2.3132	018	03070202.06	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
			Desapropriação	
2.0.2.4210	030	03070211.01	Aquisição de Imóveis	R\$ 16.900,00
2.0.3.			Depto. de Obras e Serviços Urbanos	
			Garagem e Almoxarifado	
2.0.3.3132	055	03070211.04	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
				R\$ 22.900,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2.0.2.			Depto. De Governo	
			Administração de Departamento	
2.0.2.3111	015	03070202.06	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
			Compras e Almoxarifado	
2.0.2.3111	021	03070202.08	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2.0.4.			Depto. de Educação, Cultura e Esportes	
			Ensino Pre-Escolar	
2.0.4.3111	101	08411902.15	Pessoal Civil	R\$ 9.900,00
			Merenda Escolar	
2.0.4.3111	105	08424272.17	Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
2.0.5.			Depto. De Promoção Humana	
			Ampliação e Reforma da UBS	
2.0.5.3132	142	13754281.16	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.500,00
			Assistência a 3ª Idade	
2.0.5.3132	153	15814862.21	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.500,00
				R\$ 22.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 26 de junho de 1.997.

Adelcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Salão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. “CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO”, Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/ME. 01.612.848/0001-34